



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		104.000.000,00		
Previsão Atualizada		104.000.000,00		
Receitas Realizadas		30.860.048,17		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		104.000.000,00		
Dotação Atualizada		104.000.000,00		
Despesas Empenhadas		67.246.064,95		
Despesas Liquidadas		25.914.145,67		
Despesas Pagas		24.243.063,99		
Superávit Orçamentário		4.945.902,50		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		67.246.064,95		
Despesas Liquidadas		25.914.145,67		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		84.306.671,32		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		84.306.671,32		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		84.306.671,32		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		4.523.383,51		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.487.473,29		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.463.258,79		
Resultado Previdenciário		2.060.124,72		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	5.856.486,47	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	6.841.299,41	0,00 %
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
				<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	559.816,86	0,00	508.658,47	51.158,39
Poder Legislativo	555.521,98	0,00	508.658,47	46.863,51
Poder Judiciário	4.294,88	0,00	0,00	4.294,88
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	3.282.829,87	359.493,26	2.011.897,39	911.439,22
Poder Legislativo	3.282.829,87	359.493,26	2.011.897,39	911.439,22
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.842.646,73</b>	<b>359.493,26</b>	<b>2.520.555,86</b>	<b>962.597,61</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.707.473,97		25%	22,73 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.694.363,31		60%	65,57 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00		10%	0,00 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado No Exercício</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		3.331.363,46	10.040.290,54	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado No Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas de Alienação de Ativos		1.111.259,92	4.672.240,08	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	13.371.654,00	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.218.446,60	15%	25,86 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 26/mai/2020 - 09h e 56m  
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.131.176,00	5.431.976,00	418.996,34	5.038.562,34	7,49 %	393.413,68	897.031,08	1.711.894,76	6,61 %	3.720.081,24
Legislativa	275.100,00	325.960,00	0,00	234.000,00	0,35 %	91.900,00	52.069,43	68.501,36	0,26 %	257.398,70
Ação Legislativa	275.100,00	325.960,00	0,00	234.000,00	0,35 %	91.900,00	52.069,43	68.501,36	0,26 %	257.398,70
Administração	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	2.366.000,00	3,52 %	34.000,00	412.526,93	784.847,57	3,03 %	1.615.152,43
Administração Geral	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	2.366.000,00	3,52 %	34.000,00	412.526,93	784.847,57	3,03 %	1.615.152,43
Previdência Social	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00 %	1.500,00	0,00	0,00	0,00 %	1.500,00
Previdência do Regime Estatutário	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00 %	1.500,00	0,00	0,00	0,00 %	1.500,00
Saúde	624.576,00	874.576,00	-4.966,08	869.609,92	1,29 %	-4.966,08	160.383,84	322.528,32	1,24 %	552.047,68
Atenção Básica	624.576,00	874.576,00	-4.966,08	869.609,92	1,29 %	-4.966,08	160.383,84	322.528,32	1,24 %	552.047,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Educação	1.730.000,00	1.730.000,00	423.952,42	1.568.852,42	2,33 %	161.047,58	272.030,88	536.017,57	2,07 %	1.193.982,43
Ensino Fundamental	1.400.000,00	1.400.000,00	450.000,00	1.400.000,00	2,08 %	0,00	219.384,07	379.298,24	1,46 %	1.020.701,76
Ensino Infantil	330.000,00	330.000,00	-26.047,58	168.952,42	0,25 %	161.047,58	52.636,81	156.719,33	0,60 %	173.280,67
Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 26/mar/2020 - 09h e 29m  
 Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	12.450.000,00	12.450.000,00	3.389.588,35	3.568.261,99
Receita de Contribuições dos Segurados	1.868.000,00	1.868.000,00	650.515,52	586.338,04
Civil	1.868.000,00	1.868.000,00	650.515,52	586.338,04
Ativo	1.818.000,00	1.818.000,00	646.963,11	583.794,72
Inativo	50.000,00	50.000,00	3.552,41	2.553,32
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.980.000,00	3.980.000,00	1.304.697,97	1.166.144,90
Civil	3.980.000,00	3.980.000,00	1.304.697,97	1.166.144,90
Ativo	3.980.000,00	3.980.000,00	1.304.697,97	1.166.144,90
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.220.000,00	5.220.000,00	958.827,25	1.488.224,36
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.200.000,00	5.200.000,00	958.827,25	1.488.224,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.382.000,00	1.382.000,00	475.547,61	327.554,69
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.000.000,00	1.000.000,00	475.547,61	0,00
Demais Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	327.554,69
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>11.470.000,00</b>	<b>11.470.000,00</b>	<b>2.914.040,74</b>	<b>3.568.261,99</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	6.781.500,00	6.781.500,00	2.361.922,94	1.817.095,21	2.361.922,94	1.817.095,21	0,00	0,00
Aposentadorias	5.500.000,00	5.500.000,00	2.029.999,19	1.487.166,06	2.029.999,19	1.487.166,06	0,00	0,00
Pensões	800.000,00	800.000,00	241.624,88	204.625,60	241.624,88	204.625,60	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	481.500,00	481.500,00	90.298,87	125.303,55	90.298,87	125.303,55	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>6.781.500,00</b>	<b>6.781.500,00</b>	<b>2.361.922,94</b>	<b>1.817.095,21</b>	<b>2.361.922,94</b>	<b>1.817.095,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>4.688.500,00</b>	<b>4.688.500,00</b>	<b>552.117,80</b>	<b>1.751.166,78</b>	<b>552.117,80</b>	<b>1.751.166,78</b>		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								
VALOR								10.500.000,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>								
VALOR								3.300.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>								
APORTES REALIZADOS								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.571.109,54	47.104.897,52
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	1.828,56	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ 2020		Até o Bimestre/ 2019			
RECEITAS CORRENTES	7.485.000,00	7.485.000,00	1.609.342,77		2.074.562,40			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>7.485.000,00</b>	<b>7.485.000,00</b>	<b>1.609.342,77</b>		<b>2.074.562,40</b>			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.326.500,00	1.326.500,00	125.550,35	140.213,43	101.335,85	108.043,95	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	692.000,00	692.000,00	0,00	2.840,00	0,00	2.840,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>2.018.500,00</b>	<b>2.018.500,00</b>	<b>125.550,35</b>	<b>143.053,43</b>	<b>101.335,85</b>	<b>110.883,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>5.466.500,00</b>	<b>5.466.500,00</b>	<b>1.483.792,42</b>	<b>1.931.508,97</b>	<b>1.508.006,92</b>	<b>1.963.678,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 26/mai/2020 - 09h e 33m

Nota:

- 1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	101.484.000,00						31.688.422,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.926.000,00						2.932.574,11
IPTU	1.978.120,00						114.489,24
ISS	2.217.780,00						604.952,32
ITBI	3.062.100,00						1.257.046,77
IRRF	1.111.000,00						639.440,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.557.000,00						316.645,71
Contribuições	4.498.000,00						1.512.202,75
Receita Patrimonial	5.734.500,00						1.969.319,81
Aplicações Financeiras (II)	5.678.500,00						1.100.483,92
Outras Receitas Patrimoniais	56.000,00						868.835,89
Transferências Correntes	75.143.000,00						23.643.094,52
Cota-Parte do FPM	25.500.000,00						6.296.625,01
Cota-Parte do ICMS	13.300.000,00						5.164.300,31
Cota-Parte do IPVA	3.400.000,00						1.953.310,97
Cota-Parte do ITR	1.800.000,00						250.835,52
Transferências da LC 87/1996	40.000,00						0,00
Transferências da LC 61/1969	295.000,00						33.335,78
Transferências do FUNDEB	11.100.000,00						4.106.538,25
Outras Transferências Correntes	19.708.000,00						5.838.148,68
Demais Receitas Correntes	6.182.500,00						1.631.231,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00						0,00
Receitas Correntes Restantes	6.182.500,00						1.631.231,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	95.805.500,00						30.587.938,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.871.000,00						184.380,95
Operações de Crédito (VI)	0,00						0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00						0,00
Alienação de Bens	70.000,00						0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00						0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00						0,00
Outras Aliações de Bens	70.000,00						0,00
Transferências de Capital	6.801.000,00						184.380,95
Convênios	5.600.000,00						184.380,95
Outras Transferências de Capital	1.201.000,00						0,00
Outras Receitas de Capital	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00						0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.871.000,00						184.380,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	102.676.500,00						30.772.319,39
Até o Bimestre/ 2020							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
					PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	81.596.370,00	58.876.139,15	22.292.199,09	20.651.852,41	488.230,43	1.885.207,36	1.844.382,89
Pessoal e Encargos Sociais	41.685.626,00	33.132.628,92	12.026.788,72	10.969.211,58	365.179,76	963.423,93	958.474,98
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	301.000,00	189.025,00	61.265,12	61.265,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.609.744,00	25.554.485,23	10.204.145,25	9.621.375,71	123.050,67	921.783,43	885.907,91
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	39.609.744,00	25.554.485,23	10.204.145,25	9.621.375,71	123.050,67	921.783,43	885.907,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	81.295.370,00	58.687.114,15	22.230.933,97	20.590.587,29	488.230,43	1.885.207,36	1.844.382,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.271.654,00	3.331.363,46	1.910.051,82	1.879.316,82	20.428,04	176.081,57	167.514,50
Investimentos	12.701.654,00	3.110.484,22	1.835.424,77	1.804.689,77	20.428,04	176.081,57	167.514,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	570.000,00	220.879,24	74.627,05	74.627,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.701.654,00	3.110.484,22	1.835.424,77	1.804.689,77	20.428,04	176.081,57	167.514,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	97.697.024,00	61.797.598,37	24.066.358,74	22.395.277,06	508.658,47	2.061.288,93	2.011.897,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.856.486,47



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>Até o Bimestre/ 2020</b>	
		<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			1.033.636,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			48.823,61
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		6.841.299,41	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o 2º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	493.629,63	527.916,29	
DEDUÇÕES (XXIX)	55.004.980,92	59.836.335,74	
Disponibilidade de Caixa	55.004.980,92	59.836.335,74	
Disponibilidade de Caixa Bruta	55.576.216,17	59.742.655,16	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	571.235,25	-93.680,58	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-54.511.351,29	-59.308.419,45	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.797.068,16	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2020	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		664.915,83	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.074.105,30	
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		5.206.257,63	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXX - XXXI)		4.221.444,69	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 26/mai/2020 - 09h e 40m  
 Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL







# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		104.000.000,00		
Previsão Atualizada		104.000.000,00		
Receitas Realizadas		30.860.048,17		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		104.000.000,00		
Dotação Atualizada		104.000.000,00		
Despesas Empenhadas		67.246.064,95		
Despesas Liquidadas		25.914.145,67		
Despesas Pagas		24.243.063,99		
Superávit Orçamentário		4.945.902,50		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		67.246.064,95		
Despesas Liquidadas		25.914.145,67		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		84.306.671,32		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		84.306.671,32		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		84.306.671,32		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		4.523.383,51		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.487.473,29		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.463.258,79		
Resultado Previdenciário		2.060.124,72		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	5.856.486,47	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	6.841.299,41	0,00 %
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
				<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo		559.816,86	0,00	508.658,47
Poder Legislativo		555.521,98	0,00	46.863,51
Poder Judiciário		4.294,88	0,00	4.294,88
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo		3.282.829,87	359.493,26	2.011.897,39
Poder Legislativo		3.282.829,87	359.493,26	2.011.897,39
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.842.646,73</b>	<b>359.493,26</b>	<b>2.520.555,86</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.707.473,97	25%	22,73 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.694.363,31	60%	65,57 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10%	0,00 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado No Exercício</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		3.331.363,46	10.040.290,54	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado No Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas de Alienação de Ativos		1.111.259,92	4.672.240,08	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	13.371.654,00	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		Em Reais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.218.446,60	15%		25,86 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				
		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 26/mai/2020 - 08h e 50m  
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	7.019.000,00	7.019.000,00	2.613.387,95	37,23 %		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	628.120,00	628.120,00	111.948,79	17,82 %		
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	628.120,00	628.120,00	111.948,79	17,82 %		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	3.062.100,00	3.062.100,00	1.257.046,77	41,05 %		
1.2.1 - ITBI	3.062.100,00	3.062.100,00	1.257.046,77	41,05 %		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.217.780,00	2.217.780,00	604.952,32	27,28 %		
1.3.1 - ISS	2.190.280,00	2.190.280,00	584.529,76	26,69 %		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.500,00	27.500,00	20.422,56	74,26 %		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.111.000,00	1.111.000,00	639.440,07	57,56 %		
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	44.335.000,00	44.335.000,00	13.698.407,59	30,90 %		
2.1 - Cota-Parte FPM	25.500.000,00	25.500.000,00	6.296.625,01	24,69 %		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.500.000,00	25.500.000,00	6.296.625,01	24,69 %		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.300.000,00	13.300.000,00	5.164.300,31	38,83 %		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00 %		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	295.000,00	295.000,00	33.335,78	11,30 %		
2.5 - Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	250.835,52	13,94 %		
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	1.953.310,97	57,45 %		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	51.354.000,00	51.354.000,00	16.311.795,54	31,76 %		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	1.515.000,00	1.515.000,00	344.865,15	22,76 %		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	188.565,66	26,94 %		
5.2 - Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	400.000,00	400.000,00	126.989,60	31,75 %		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	85.000,00	85.000,00	26.913,06	31,66 %		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00 %		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	90.000,00	90.000,00	2.396,83	2,66 %		
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	3.200.000,00	3.200.000,00	59.996,98	1,87 %		
6.1 - Transferências de Convênios	3.200.000,00	3.200.000,00	59.996,98	1,87 %		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	4.715.000,00	4.715.000,00	404.862,13	8,59 %		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	8.867.000,00	8.867.000,00	2.739.681,51	30,90 %		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.100.000,00	5.100.000,00	1.259.325,00	24,69 %		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.660.000,00	2.660.000,00	1.032.860,06	38,83 %		
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00 %		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	59.000,00	59.000,00	6.667,16	11,30 %		
10.5 - Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.5)	360.000,00	360.000,00	50.167,10	13,94 %		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	680.000,00	680.000,00	390.662,19	57,45 %		
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	11.190.000,00	11.190.000,00	4.108.935,08	36,72 %		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.100.000,00	11.100.000,00	4.106.538,25	37,00 %		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	90.000,00	90.000,00	2.396,83	2,66 %		
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	2.233.000,00	2.233.000,00	1.366.856,74	61,21 %		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	7.590.000,00	7.590.000,00	7.391.982,46	97,39 %	2.694.363,31	35,50 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.815.000,00	1.815.000,00	1.666.982,46	91,84 %	422.207,89	23,26 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.775.000,00	5.775.000,00	5.725.000,00	99,13 %	2.272.155,42	39,34 %
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	3.610.000,00	3.610.000,00	3.503.786,26	97,06 %	1.376.736,19	38,14 %
14.1 - Com Educação Infantil	1.481.450,00	1.481.450,00	1.453.952,42	98,14 %	931.270,43	62,86 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.128.550,00	2.128.550,00	2.049.833,84	96,30 %	445.465,76	20,93 %
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	11.200.000,00	11.200.000,00	10.895.768,72	97,28 %	4.071.099,50	36,35 %



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais					
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>		<b>VALOR</b>					
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00					
16.1 FUNDEB 60%		0,00					
16.2 FUNDEB 40%		0,00					
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00					
17.1 FUNDEB 60%		0,00					
17.2 FUNDEB 40%		0,00					
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00					
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>		<b>VALOR</b>					
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		4.071.099,50					
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>(1)</sup> $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %		65,57					
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %		33,51					
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %		0,92					
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>		<b>VALOR</b>					
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		665.857,69					
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 (2)		0,00					
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.549.450,00	4.619.450,00	3.362.864,32	72,80 %	1.486.124,82	32,17 %	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
22.2 - Pré-escola	4.549.450,00	4.619.450,00	3.362.864,32	72,80 %	1.486.124,82	32,17 %	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.296.450,00	3.296.450,00	3.120.934,88	94,68 %	1.353.478,32	41,06 %	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.253.000,00	1.323.000,00	241.929,44	18,29 %	132.646,50	10,03 %	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.687.570,00	13.687.570,00	12.582.746,30	91,93 %	3.642.012,83	26,61 %	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.903.550,00	7.903.550,00	7.774.833,84	98,37 %	2.717.621,18	34,38 %	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.784.020,00	5.784.020,00	4.807.912,46	83,12 %	924.391,65	15,98 %	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
25 - ENSINO SUPERIOR	1.401.000,00	1.351.000,00	840.520,00	62,21 %	163.400,00	12,09 %	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>19.638.020,00</b>	<b>19.658.020,00</b>	<b>16.786.130,62</b>	<b>85,39 %</b>	<b>5.291.537,65</b>	<b>26,92 %</b>	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>		<b>VALOR</b>					
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.368.856,74					
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00					
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00					
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00					
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)		0,00					
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)		53.806,94					
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)(6)		1.420.663,68					
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))(6)		3.707.473,97					
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100)%(6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%(5)		22,73					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	90.000,00	90.000,00	2.396,83	2,66 %	2.396,83	2,66 %	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	700.000,00	700.000,00	188.565,66	26,94 %	188.565,66	26,94 %	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
<b>42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)</b>	<b>790.000,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>190.962,49</b>	<b>24,17 %</b>	<b>190.962,49</b>	<b>24,17 %</b>	
<b>43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)</b>	<b>20.428.020,00</b>	<b>20.448.020,00</b>	<b>16.977.093,11</b>	<b>83,03 %</b>	<b>5.482.500,14</b>	<b>26,81 %</b>	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>		<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2020 (j)</b>			
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				241.071,17		53.806,94	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				241.071,17		53.806,94	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.106.538,25	0,00	
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.070.491,10	0,00	
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.705.311,34	0,00	
47.2 (-) Restos a Pagar	365.179,76	0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.396,83	0,00	
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	38.443,98	0,00	
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00	
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00	
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00	
50.3 (+) Outros valores extrorçamentários	0,00	0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00	
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	38.443,98	0,00	

**FONTE:** Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 26/mai/2020 - 09h e 03m

Notas:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	8.369.000,00	8.369.000,00	2.615.928,40	31,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.978.120,00	1.978.120,00	114.489,24	5,79
IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	2.540,45	0,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	628.120,00	628.120,00	111.948,79	17,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.062.100,00	3.062.100,00	1.257.046,77	41,05
ITBI	3.062.100,00	3.062.100,00	1.257.046,77	41,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.217.780,00	2.217.780,00	604.952,32	27,28
ISS	2.190.280,00	2.190.280,00	584.529,76	26,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.500,00	27.500,00	20.422,56	74,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.111.000,00	1.111.000,00	639.440,07	57,56
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	44.335.000,00	44.335.000,00	13.698.407,59	30,90
Cota-Parte FPM	25.500.000,00	25.500.000,00	6.296.625,01	24,69
Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	250.835,52	13,94
Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	1.953.310,97	57,45
Cota-Parte ICMS	13.300.000,00	13.300.000,00	5.164.300,31	38,83
Cota-Parte IPI-Exportação	295.000,00	295.000,00	33.335,78	11,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>52.704.000,00</b>	<b>52.704.000,00</b>	<b>16.314.335,99</b>	<b>30,95</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.244.976,00	11.463.416,00	9.075.569,32	79,17	2.843.626,49	24,81	2.804.683,71	24,47	0,00	
Despesas Correntes	11.876.180,00	11.304.620,00	9.066.529,52	80,20	2.835.226,49	25,08	2.796.283,71	24,74	0,00	
Despesas de Capital	368.796,00	158.796,00	9.039,80	5,69	8.400,00	5,29	8.400,00	5,29	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.576.432,00	3.806.434,00	2.800.537,47	73,54	1.281.762,57	33,66	1.247.790,22	32,78	0,00	
Despesas Correntes	1.554.432,00	3.806.434,00	2.800.537,47	73,57	1.281.762,57	33,67	1.247.790,22	32,78	0,00	
Despesas de Capital	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	292.180,00	294.180,00	10.189,00	3,46	5.325,17	1,81	5.325,17	1,81	0,00	
Despesas Correntes	292.180,00	294.180,00	10.189,00	3,46	5.325,17	1,81	5.325,17	1,81	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	616.480,00	606.040,00	218.627,05	36,07	87.732,37	14,48	84.311,80	13,91	0,00	
Despesas Correntes	584.032,00	606.032,00	218.627,05	36,08	87.732,37	14,48	84.311,80	13,91	0,00	
Despesas de Capital	32.448,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>14.730.068,00</b>	<b>16.172.070,00</b>	<b>12.104.922,84</b>	<b>74,85</b>	<b>4.218.446,60</b>	<b>26,08</b>	<b>4.142.110,90</b>	<b>25,61</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>			<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>					
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			12.104.922,84	4.218.446,60	4.142.110,90		4.142.110,90			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00		0,00			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00		0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00		0,00			
<b>(II) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>			<b>12.104.922,84</b>	<b>4.218.446,60</b>	<b>4.142.110,90</b>		<b>4.142.110,90</b>			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					1.771.298,20		2.447.150,40			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)										
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)										
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>					<b>25,86</b>					
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>				<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>						
				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))		
					Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2020										0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Página 2 de 5





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho <sup>a</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)</b>										<b>0,00</b>
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))	
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (s)	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)		% (b/s) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		15.320.000,00	15.320.000,00	4.154.119,93		27,12				
Proveniente da União		11.473.000,00	11.473.000,00	2.490.325,12		21,71				
Proveniente dos Estados		3.847.000,00	3.847.000,00	1.663.794,81		43,25				
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00		0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00		0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	0,00		0,00				
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>		<b>15.320.000,00</b>	<b>15.320.000,00</b>	<b>4.154.119,93</b>		<b>27,12</b>				



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	292.032,00	292.032,00	210.146,60	71,96	19.291,02	6,61	19.291,02	6,61	0,00
Despesas Correntes	292.032,00	292.032,00	210.146,60	71,96	19.291,02	6,61	19.291,02	6,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>292.032,00</b>	<b>292.032,00</b>	<b>210.146,60</b>	<b>71,96</b>	<b>19.291,02</b>	<b>6,61</b>	<b>19.291,02</b>	<b>6,61</b>	<b>0,00</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.244.976,00	11.463.416,00	9.075.569,32	79,17	2.843.626,49	24,81	2.804.683,71	24,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.868.464,00	4.100.466,00	3.010.684,07	73,42	1.301.053,59	31,73	1.267.081,24	30,90	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	292.180,00	294.180,00	10.189,00	3,46	5.325,17	1,81	5.325,17	1,81	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	616.480,00	606.040,00	218.627,05	36,07	87.732,37	14,48	84.311,80	13,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>15.022.100,00</b>	<b>16.464.102,00</b>	<b>12.315.069,44</b>	<b>74,80</b>	<b>4.237.737,62</b>	<b>25,74</b>	<b>4.161.401,92</b>	<b>25,28</b>	<b>0,00</b>
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>15.022.100,00</b>	<b>16.464.102,00</b>	<b>12.315.069,44</b>	<b>74,80</b>	<b>4.237.737,62</b>	<b>25,74</b>	<b>4.161.401,92</b>	<b>25,28</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 26/ma/2020 - 08h e 54m

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONSOLIDADA GERAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 32

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.º** 500/20 de 25 de maio de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I e II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
19	VERA LUCIA MARTINS DE QUEIROZ

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

501/20 de 26 de maio de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
2639	Mariana Gomes de Assis	Limpeza Pública

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 14

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 502/20 de 26 de maio de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1926	Erika Luiza Rodrigues Dias	08	18/05/2020	25/05/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 08

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 496/20 de 25 de maio de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria 433/20 de 04 de maio de 2020, que atribuiu 18 (dezoito) horas-aulas, a Flavia Bianchine dos Santos, Professora, matrícula 2645.

Art. 2º - Atribuir mais uma carga horas-aulas a professora a seguir, em caráter temporário, nos períodos compreendidos entre 01 de junho de 2020 a 18 de dezembro de 2020, seguindo o calendário escolar:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
2645	Flavia Bianchine dos Santos	17

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.º** 497/20 de 25 de maio de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria 434/20 de 04 de maio de 2020, que atribuiu 09 (nove) horas-aulas, a Keila Ferreira Reis, Professora, matrícula 2649.

Art. 2º - Atribuir mais uma carga horas-aulas a professora a seguir, em caráter temporário, nos períodos compreendidos entre 01 de junho de 2020 a 18 de dezembro de 2020, seguindo o calendário escolar:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
2649	Keila Ferreira Reis	24

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 10

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 498/20 de 25 de maio de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas a professora a seguir, em caráter temporário, nos períodos compreendidos entre 01 de junho de 2020 a 18 de dezembro de 2020, seguindo o calendário escolar:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
1924	Raniele Soares Almeida	24

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 11

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

499/20 de 25 de maio de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aulas excedentes a professora a seguir, em caráter temporário, nos períodos compreendidos entre 01 de junho de 2020 a 18 de dezembro de 2020, seguindo o calendário escolar:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
389	Luciene Vaz do Amaral	05

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONICOGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 105

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

493/20 de 25 de maio de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 232/20 de 11 de março de 2020, na parte que atribuiu 22 (vinte e duas) horas-aulas, a **Thatiane do Carmo Mendonça**, Professora, matrícula 2495.

Art. 2º - Atribuir mais uma carga horas-aulas ao professor a seguir, em caráter temporário, nos períodos compreendidos entre 01 de junho de 2020 a 18 de dezembro de 2020, seguindo o calendário escolar:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
2495	Thatiane do Carmo Mendonça	24

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 06

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

494/20 de 25 de maio de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 232/20 de 11 de março de 2020, na parte que atribuiu 20 (vinte) horas-aulas, a **Valquíria de Souza Luz**, Professora, matrícula 1588.

Art. 2º - Atribuir mais uma carga horas-aulas ao professor a seguir, em caráter temporário, nos períodos compreendidos entre 01 de junho de 2020 a 18 de dezembro de 2020, seguindo o calendário escolar:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
1588	Valquíria de Souza Luz	23

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2020.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 07

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

495/20 de 25 de maio de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 235/20 de 11 de março de 2020, na parte que concedeu 01 (uma) aula excedente, a **Marcia Magali Zevole**, Professora, matrícula 1589.

Art. 2º - Conceder aulas excedentes a professora a seguir, em caráter temporário, nos períodos compreendidos entre 01 de junho de 2020 a 18 de dezembro de 2020, seguindo o calendário escolar:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
1589	Marcia Magali Zevole	08

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

492/20 de 25 de maio de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 235/20 de 11 de março de 2020, na parte que concedeu 08 (oito) aulas excedentes, a **Sandra Gonçalves Ferreira**, Professora, matrícula 1882.

Art. 2º - Atribuir mais uma carga horas-aulas a professora a seguir, em caráter temporário, nos períodos compreendidos entre 01 de junho de 2020 a 18 de dezembro de 2020, seguindo o calendário escolar:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
1882	Sandra Gonçalves Ferreira	13

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2020.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 03

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

491/20 de 25 de maio de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 232/20 de 11 de março de 2020, na parte que atribuiu 13 (treze) horas-aulas, a **Neila Barbosa Macedo Sales**, Professora, matrícula 242.

Art. 2º - Atribuir mais uma carga horas-aulas ao professor a seguir, em caráter temporário, nos períodos compreendidos entre 01 de junho de 2020 a 18 de dezembro de 2020, seguindo o calendário escolar:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
242	Neila Barbosa Macedo Sales	24

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 02

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

490/20 de 25 de maio de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 235/20 de 11 de março de 2020, na parte que concedeu 05 (cinco) aulas excedentes, a **Anny Kaller F. da Silva Liberato**, Professora, matrícula 1375.

Art. 2º - Atribuir mais uma carga horas-aulas a professora a seguir, em caráter temporário, nos períodos compreendidos entre 01 de junho de 2020 a 18 de dezembro de 2020, seguindo o calendário escolar:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
1375	Anny Kaller F. da Silva Liberato	13

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONI/COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 01

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

489/20 de 25 de maio de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 235/20 de 11 de março de 2020, na parte que concedeu 03 (três) aulas excedentes, a **Adriano Aparecido Candido**, Professor, matrícula 715.

Art. 2º - Atribuir mais uma carga horas-aulas ao professor a seguir, em caráter temporário, nos períodos compreendidos entre 01 de junho de 2020 a 18 de dezembro de 2020, seguindo o calendário escolar:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
715	Adriano Aparecido Candido	13

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



488/20 de 25 de maio de 2020.

**Portaria N.º**

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Marcos Pereira dos Santos	220	03/01/2016	02/01/2017	25/05/2020	08/06/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE CONSUMO – HIDROMETROS, TUBOS E CONEXÕES**, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 08/06/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR](http://WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR).

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE MAIO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1462

Quarta-feira, 27 de Maio de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessechia (PSD)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)

**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)

**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)